



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0082/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA INTERINA DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 2.071, de 12/06/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS CUBATÃO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

Servidor:	Titulação:	A partir de:
ROBSON RICARDO DE ARAÚJO	DOUTORADO	16/07/2019

Assinatura manuscrita em azul da diretora interina.

**GISELE ASSUNÇÃO DE ANDRADE
DIRETORA INTERINA**